



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 20 , DE 24 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$340.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			340.000,00
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
300	10.301.0017.2058.0000 3.1.90.04.00 05 600 000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SUS - Manutenção ASPS	100.000,00 F.R.: 1 05 00
301	10.301.0017.2058.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00 F.R.: 1 01 00
304	10.301.0017.2058.0000 3.1.90.13.00 05 600 000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SUS - Manutenção ASPS	20.000,00 F.R.: 1 05 00
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
566	08.244.0016.2106.0000 3.1.90.11.00 05 660 000	Serviços de Proteção Social Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do FNAS	20.000,00 F.R.: 1 05 00
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
894	12.365.0012.2038.0000 3.1.90.11.00 05 540 000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	100.000,00 F.R.: 1 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 20 , DE 24 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.453

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
255	10.122.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Ir	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	602 000	SUS- Manutenção ASPs COVID-19		
299	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-120.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
689	08.244.0016.2126.0000	Manutenção do Programa Caravana Itinerante	-4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
691	08.244.0016.2126.0000	Manutenção do Programa Caravana Itinerante	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
692	08.244.0016.2126.0000	Manutenção do Programa Caravana Itinerante	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
836	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr		

Anulação (-)

-340.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 24 de MARÇO de 2022
